



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 137/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Carla Daniela Garcez Correia.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003842-95.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora **CARLA DANIELA GARCEZ CORREIA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada na Núcleo de Gestão de Pessoas - NUCGP, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Carla Daniela Garcez Correia
Cargo:	Analista Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCGP
Início:	a partir da publicação
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	terça-feira e quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 27/05/2022, às 08:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15755779** e o código CRC **147C554C**.